



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 81/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. **PAULO CESAR OLIVEIRA STEFANOVICZ** do RG: **08.827.043-6** - SSP/PR e do CPF: **059.686.169-97**, para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR. Eleito em Eleição do CONSELHO TUTELAR, no dia 04 de Outubro de 2015, à pedido do mesmo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal